



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Computação

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1A - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4144 - <http://www.portal.facom.ufu.br/> [facom@ufu.br](mailto:facom@ufu.br)



## ATA

### ATA DA BANCA EXAMINADORA RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DE EXAME DE SUFICIÊNCIA

Ata da reunião da banca responsável pelo Exame de suficiência com vistas ao atendimento da solicitação apresentada pelo discente Claudionei Pereira da Cunha Filho, matrícula 31811ECA003, que, nos termos previstos nas Normas Gerais de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, requereu abreviação do tempo de conclusão do Curso de Graduação em Engenharia de Agrimensura e Cartográfica da Universidade Federal de Uberlândia - UFU. No dia 31 de outubro de 2023, fora aplicada prova teórica relacionada ao conteúdo programático do componente curricular GAC006 - Estrutura de Dados 1, presencialmente, na sala 1A404 do Campus de Monte Carmelo. A prova iniciou às 10h40, com término às 11h50. Registra-se que da correção da aludida prova teórica resultou em 25 pontos dos 100 possíveis. Portanto, conforme se preconiza o § Único, do Art. 200, das Normas Gerais de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, o candidato deve ser considerado REPROVADO.

Daniel Stefany Duarte Caetano

José Gustavo de Souza Paiva

Paulo Henrique Ribeiro Gabriel



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Ribeiro Gabriel, Presidente**, em 05/11/2023, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Stefany Duarte Caetano, Professor(a) do Magistério Superior**, em 05/11/2023, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Gustavo de Souza Paiva, Professor(a) do Magistério Superior**, em 06/11/2023, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4944004** e o código CRC **C8409766**.

